



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ao Excelentíssimo Senhor  
**Douglas Aparecido Ferreira Vieira**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Limeira do Oeste-MG  
**Indicação nº 13/2026**

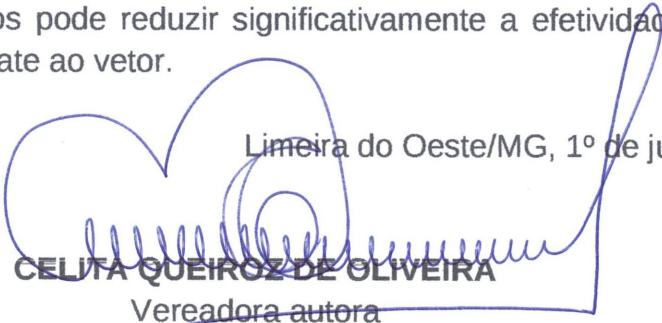
Que determine ao setor competente da Administração Municipal a realização de estudo visando a alteração do horário de aplicação do fumacê no Município, adequando-o aos períodos de maior incidência e atividade do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, especialmente nos horários do início da manhã e final da tarde.

## JUSTIFICATIVA

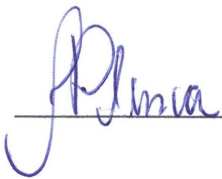
A presente indicação tem por finalidade aumentar a eficácia das ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

É de conhecimento que o mosquito possui maior atividade nos períodos mais frescos do dia, principalmente ao amanhecer e ao entardecer. Assim, a aplicação do fumacê em horários inadequados pode reduzir significativamente a efetividade do serviço, comprometendo o combate ao vetor.

Limeira do Oeste/MG, 1º de junho de 2026.


  
**CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
Vereadora autora

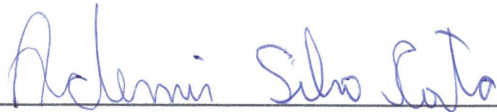
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Aprovado em única discussão  
Por maioria absoluta  
Sala das Sessões em 1º / 6 / 26  
O Presidente  
